



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 0526/SME/DAF/CONV/2019	Data: 09/07/2019
Entidade Beneficiada.: ACIC – Associação Catarinense p/ Integração do Cego	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 2528/2019	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 7.830,00	Data: 05/04/2019
Convênio nº.: 027/2018	
Parcela nº.: 2ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, no entanto recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2021.

Eduardo Savaris Gutierrez
Secretário Municipal de Educação e.e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs

Handwritten initials

DE 526 SME/DAF

03/07/19

ENTIDADE: ACIC
CREDOR: 8300
Nº DO TERMO: 027/2018
EMPENHO: 2528/2019
PARCELA: 2ª
() Alimentação
(X) Subvenção

DE 445/5017AC / 526 2019

03/07/2019

2019



25-8/19

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC	
Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 027/2018	
Valor transferido: R\$ 7.830,00 (Manutenção)	
Número da parcela: 2	
Número de folhas que constam no processo: 54	
Nome do Responsável: Henrique Sales Rosica	
Contato: Fone/e-mail: (48)32614511 / financeiro@acic.org.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX Ofício de encaminhamento	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
ANEXO VI Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()		
Comunicação de troca de funcionários ()	X	
ANEXO VII Declaração de recebimento do recurso e aplicação	X	
ANEXO VIII Capa	X	
ANEXO X Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	X	
ANEXO XI Relatório de execução financeira:	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota Fiscal ()		
Contracheque (X)		
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()		
Lista dos Beneficiários com Alimentação ()	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
ANEXO EDUCAÇÃO - Relatório de cumprimento dos objetivos		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;		

Data: 09/05/19	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor <i>Silvana D. Real S.</i> Silvana D. Real Schmidt PMF/SME Matrícula 19337-0
--------------------------	--



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 08 de maio de 2019.

Ofício 026/CAPT/ACIC/2019

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência / Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, localizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 1300, Saco Grande - CEP 88032-001, encaminhar a prestação de contas da parcela **2ª (SEGUNDA)** do Termo de Fomento 027/2018 no valor de R\$ 7.830,00 referente ao Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**


Henrique Sales Rosica
Presidente

83.598.136/0001-72

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC**

Rod. Virgílio Várzea, 1300

SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS - SC

- Carimbo com CNPJ



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização Social: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC
CNPJ: 83.598.136/0001-72

Endereço: Rodovia Virgílio Várzea Número: 1300 CEP: 88032-001

Bairro: Saco Grande **Cidade:** Florianópolis

Telefone: (48)3261-4500 **Fax:** (48)3261-4508

Endereço Eletrônico: presidencia@acic.org.br, caprecursos@acic.org.br, direcacaotecnica@acic.org.br, financeiro@acic.org.br

Conta Corrente nº: 3854-3 - **Agência nº:** 1877 **Banco:** Caixa Econômica Federal

Lei que declara de utilidade pública Municipal nº: 1606 de 28/08/1978.

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 003/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 053 A /2006

CEBAS: processo nº: 71000.090975/2009-14 – Portaria nº171/2014 publicada no D.O de 01/10/2014, com validade de 01/10/2014 a 30/09/2019.

1.1. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Henrique Sales Rosica

Número do RG: 10.740.352-3 **Número do CPF:** 984.133.098-91

E-mail do Presidente: presidencia@acic.org.br

Telefone: (48) 996230565

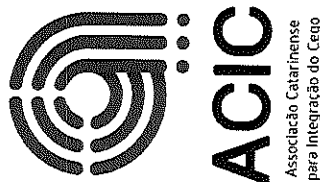
1.2. Vigência de mandato da diretoria atual:

De janeiro/2018 até Dezembro/2021.

1.3. Tem Estatuto Social:

(X) Sim () Não

PLANO DE TRABALHO ACIC PARA 2019



Associação Catarinense
para Integração do Cego

PROPOSTA DE PARCERIA

ACIC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PMF



1.4. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo inciso VIII do artigo 4º e 2º, 30 e 32 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.454, de 30/12/1998.

- () amparo à infância e à juventude em estado moral, intelectual ou físico;
() educação complementar e fortalecimento de vínculos;
(X) Atendimento de educação complementar.

1.5. Dados da Instituição de Educação Complementar:

Nome da Instituição: Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

Endereço da Unidade de Atendimento: Rodovia Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis – SC

CEP 88.032-001 Fone: (48) 3261-4500

Nome do Coordenador(a): Maristela Sartorato Pauli Bianchi

Email do Coordenador(a): presidencia@acic.org.br; captrecurso@acic.org.br;
direcao@acic.org.br; administracao@acic.org.br; financeiro@acic.org.br

Telefone: (48) 3261- 4541 - 998598727

Horário de atendimento:

Matutino: De 8:00 h às 12:00 h.

Vespertino: De 13:00 h às 17:00 h.

1.6. Apresentação:

A Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante denominada ACIC, segundo reza em seu Estatuto Social, em seu artigo 1º é uma entidade de e para cegos, fundada em 18 de junho de 1977, constituindo-se em uma associação privada de finalidade não econômica e sem fins lucrativos, de caráter socioassistencial e prestação de serviços nas áreas de habilitação/reabilitação, educação, profissionalização, cultura, esporte, estudo e pesquisa, mantendo-se por meio de eventuais convênios com instituições públicas e/ou privadas, doações de sócios colaboradores e promoções comunitárias.

Atendemos pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias nas áreas de habilitação e reabilitação, buscando desenvolver potencialidades, talentos, aptidões e habilidades físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, dentre outras, contribuindo para sua inclusão/emancipação,
Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

transpondo barreiras de variadas ordens, as quais obstaculizam a participação social em igualdade de condições.

O público-alvo dos serviços que prestamos é formado por pessoas com deficiência visual (cegos ou com baixa visão), que podem ter alguma outra deficiência associada, sendo, neste caso, verificada a possibilidade estrutural e profissional da instituição em receber o sujeito nesta condição. No que diz respeito ao conceito de cegueira e baixa visão, o estatuto da entidade refere, em seu artigo 2º, parágrafo único, que deficiência visual e cegueira são expressões que equivalem-se e que sua definição está vinculada à legislação vigente. Aliado a estes sujeitos, estão seus familiares e/ou responsáveis, os quais beneficiam-se direta e indiretamente dos serviços prestados, pois as mudanças vivenciadas por aquele que procura nosso atendimento, refletem-se em suas vidas.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atendimento de Educação Complementar a pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

2.1. Período de execução:

Início: Fevereiro/2019; Término: Dezembro/2019.

2.2. Público Alvo:

Atender 137 pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias residentes no Município de Florianópolis, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

- Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, no serviço de habilitação e reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de estimulação visual, estimulação multisensorial, orientação e mobilidade infantil, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, elaboração conceitual, letramento e pré-sorobã, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos e iniciação à informática, complementando, deste modo, o atendimento educacional especializado efetuado pela sala multimeios.
- Jovens, adultos e idosos a partir dos 15 anos, no serviço de habilitação/reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, Comunicação Alternativa, Braille funcional, Apoio Pedagógico, Sorobã, letramento e utilização de

recursos ópticos e não-ópticos, acesso aos leitores de tela e meios para ampliação desta por intermédio da Informática, Atividades Pré-Profissionalizantes e Profissionalizantes.

2.3. Justificativa:

Desde sua fundação, em 18 de junho de 1977, a Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante ACIC, passou por quatro marcos fundamentais, quais sejam:

- A mobilização de um grupo de pessoas com e sem deficiência, de diferentes faixas etárias e níveis de escolaridade, no sentido de articularem-se para fortalecerem vínculos entre si e com a comunidade, objetivando organizarem-se para agregar ideias que os ajudassem a garantir mudanças em suas vidas e de outros sujeitos que se encontravam em condição de mendicância e total invisibilidade.
- Finais da década de 70, início dos anos 80: Primeiros cursos profissionalizantes organizados para as pessoas com deficiência visual, possibilitando-lhes alguma mobilidade social, o que antes não acontecia;
- Meados da década de 80: Criação do Centro de Reabilitação, profissionalização e Convivência – CRPC, o qual passa a atender pessoas com deficiência visual a partir dos 14 (catorze) anos de idade, em diversas áreas, instrumentalizando-as para aquisição de autonomia em todos os espaços sociais;
- Fins da primeira década do início do século XXI: Implantação do Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, o qual atende a crianças de 0 (zero) a 14 (catorze) anos, fortalecendo-as, aos grupos familiares e aos espaços que frequentam, permitindo que sejam entendidas como crianças em suas singularidades, compreendendo a deficiência visual como uma das características da variação humana.

No transcorrer desta jornada de mais de 40 anos, a ACIC vivenciou e em muitos momentos protagonizou mudanças significativas em relação ao que se entende por deficiência e tais transformações são visíveis no modo como nós, desta instituição, vamos avançando nas ações que buscamos realizar, qualificando nosso trabalho e entendendo aqueles que nos procuram como pessoas não fragmentadas, que exercem múltiplos papéis sociais, transformando e sendo transformadas por seu entorno.

No Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, conforme já dito, atendemos crianças de 0 a 14 anos, todos matriculados na rede regular de ensino, frequentando a instituição no contra turno do período escolar. Suas famílias, em grande parte, possuem baixo poder aquisitivo, Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

compostas por casais que trabalham fora do ambiente doméstico, em profissões diversas, buscando, em determinados momentos, a colaboração da rede de apoio para a sistematização dos atendimentos. Observa-se, certamente em função do desenvolvimento da medicina aliada à tecnologia, um aumento significativo de crianças prematuras, as quais sobrevivem, mas com alguma sequelas, que em alguns casos, localiza-se na área visual.

Outro aspecto importante a considerar-se como característica do público atendido por este Centro, é o tempo compreendido entre o diagnóstico da deficiência e a procura por nossos serviços, o qual reduziu-se drasticamente, fator altamente positivo para o trabalho junto às crianças, sendo um grande diferencial no cotidiano destes infantes em todos os espaços que vão inserindo-se. Observa-se, ainda, uma participação mais efetiva dos membros do grupo familiar, tanto nos atendimentos, quanto em momentos de encontros ou reuniões ligadas à avaliação das crianças ou grupos psicossociais. Quando o serviço foi iniciado, tal acompanhamento geralmente era restrito à mãe ou avó, fato que já alterou-se, estando a figura paterna mais presente, bem como demais membros deste grupo.

Já o público atendido pelo Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC, é formado, em grande parte, por adultos e idosos, com baixo poder aquisitivo, os quais, por variadas razões, em sua maioria, interromperam sua trajetória escolar, seja porque perderam a visão, seja por haver a necessidade de colaborar com a ampliação da renda familiar. As profissões são diversificadas, porém muitos destes indivíduos deixaram precocemente o mercado de trabalho, encontrando-se em processo de pericia ou já aposentados por invalidez. Muito poucos estão em reabilitação profissional recomendada pelo INSS.

A deficiência visual adquirida pelas pessoas idosas e na fase adulta é preponderante em relação a este público, sendo o diabetes e o glaucoma as doenças com maior prevalência de perda. Ressalta-se que o aspecto inerente à longevidade é fator gerador do aumento da população de pessoas idosas com deficiência visual grave. Há o aumento do ciclo de vida, mas também se observa, principalmente em função da falta de serviços de medicina preventiva, uma deterioração da saúde, o que traz doenças que deixam sequelas como a cegueira ou a baixa visão.

Verifica-se que o tempo de procura pelos atendimentos após o diagnóstico de perda visual ou agravamento desta, diminuiu consideravelmente nos últimos anos, fato que acredita-se ter relação com as mudanças percebidas no que diz respeito ao conceito de deficiência enquanto algo que invalida inteiramente a pessoa nesta condição. Atualmente, já se verifica a percepção por parte dos envolvidos e seus familiares de que podem prosseguir sua caminhada, acessando a recursos e tecnologia assistiva que os auxiliem na diminuição das barreiras que estão em seu entorno.

As pessoas que buscam nossos serviços residem em vários bairros deste município, tanto na ilha quanto na área continental, procurando-nos por meio de encaminhamentos que podem ser efetuados por médicos oftalmologistas, familiares, buscas na internet, amigos, dentre outras formas. Algumas vezes, deparamo-nos com a impossibilidade de frequência aos atendimentos, haja vista a vulnerabilidade familiar, sendo indispensável apoio da rede de serviço para o traslado deste sujeito.

A ACIC situa-se em sede própria no bairro Saco Grande. Este bairro ocupa extensas áreas às margens da rodovia Virgílio Várzea paralela a SC 401. É composto, em boa parte, por área residencial, incluindo conjuntos habitacionais construídos pelo governo e destinados à população de baixa renda. Quando se iniciou a construção do espaço físico da Associação, o terreno era isolado, com reduzido número de residências próximas, tendo escassos recursos ligados à saúde e Educação.

Atualmente, este quadro modificou-se, havendo, pode-se afirmar, aumento expressivo da população, construções de vários portes, além de algum aprimoramento no atendimento em relação às necessidades dos habitantes. Sedes administrativas ligadas à iniciativa pública e/ou privada, um shopping, centros de entretenimento e afins estão presentes no bairro, os quais interferem diretamente na vida de nossos educandos e familiares, que usufruem dos diversos segmentos destes espaços e dos equipamentos sociais que foram construídos (posto de saúde, escolas, creches, centros comunitários...).

Estas mudanças, ocorridas nas últimas décadas, trouxeram um fluxo migratório significativo, o que causou uma explosão demográfica no bairro, trazendo pontos que precisariam de atenção no que diz respeito a políticas públicas de atendimento a necessidades básicas, pois muitos sequer conseguem obter o mínimo existencial, o que equivaleria a mera sobrevivência. Parte deste grupo encontra-se adensado nas encostas, localizados em áreas de vulnerabilidade social.

Nossa cidade vem recebendo, configurando-se tal fato em virtude do que acima foi colocado, um contingente expressivo de pessoas com deficiência, o que é respaldado pelo último senso do IBGE, o qual quantifica 948 pessoas com deficiência visual neste município. Este dado é de relevante importância para compreendermos a necessidade do serviço que prestamos para este público, o qual transforma e é transformado ao instrumentalizar-se para incluir-se, o que abrange seu entorno, modificando a vida daqueles que estão a sua volta, protagonizando suas escolhas.

O percurso que realizamos demonstra-nos que precisamos estar abertos a novos aprendizados, a iniciativas que possam trazer resultados significativos em todo o processo de habilitação/reabilitação/inclusão, o qual não é mais um cabedal estanque de técnicas e treinamentos, constituindo-se em um conjunto variado de mediações, as quais envolvem o educando, suas famílias

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

e sua comunidade, bem como a equipe de profissionais da Instituição, ampliando o olhar para a percepção de como cada sujeito aprende, pois é fato que as vias de aquisição e produção de conhecimento são as mais variadas.

Conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão, em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

2.4. Objetivos Gerais:

- Tornar o processo de habilitação/reabilitação propulsor do paradigma da inclusão/emancipação, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Oportunizar o maior grau de autonomia possível, buscando, em conjunto, o protagonismo da pessoa com deficiência visual;

2.5. Objetivos Específicos:

- Perceber-se enquanto alguém com potencialidades, desenvolvendo suas possibilidades, compreendendo-se enquanto sujeito de direitos humanos, adquirindo senso de dignidade, fortalecendo sua auto-estima, entendendo conceitos ligados à singularidade e diversidade humana;
- Desenvolver, ao máximo, sua personalidade, habilidades, aptidões, talento e criatividade;
- Transformar a concepção de familiares ou responsáveis em relação à pessoa com deficiência visual, construindo um entendimento de que esta condição não incapacita o sujeito
- Fortalecer os vínculos familiares, qualificando a participação da pessoa com deficiência visual nesta dinâmica, viabilizando o exercício dos múltiplos papéis no interior deste espaço;
- Ampliar a rede de apoio de que o grupo familiar dispõe, qualificando a vida de todos;
- Promover ambientes e situações de aprendizagem, impulsionando o desenvolvimento integral do sujeito com deficiência visual
- Reduzir os riscos de vulnerabilidade social da pessoa com deficiência visual

- Garantir, por meio da educação complementar, a permanência com qualidade nos estabelecimentos escolares;

2.6. Metodologia de Atendimento dos Centros de Serviços:

2.6.1. Processo de ingresso nos atendimentos

Atualmente, como critério legal a nível biológico no que diz respeito ao nosso público-alvo, embasamos na lei 5296/2004, em seu capítulo II, artigo 5º, alínea C, que define cegueira e baixa visão nos seguintes moldes:

“Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.”

Frisamos que trata-se do ponto de vista biológico porque, de acordo com o que ora nos orienta enquanto fundamentação teórica e legislação ligada ao paradigma em discussão, a pessoa que procura-nos não pode ser vista apenas sob este viés, sendo, pois, considerada, a partir da Convenção dos direitos da pessoa com deficiência, em seu artigo 1º, da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Nº 34, de 28 de novembro de 2011, da Lei Brasileira de Inclusão, promulgada em janeiro de 2016, em seu capítulo I, Artigo 1º, como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Estamos, conforme fica claro nesta concepção, falando de um conceito relacional, em que as barreiras precisam ser eliminadas, já que é a interação do sujeito com as mesmas que gera a deficiência. Entende-se, portanto, que habilitar/reabilitar não é sinônimo de cura ou normatização do corpo, mas, sim, conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

É fato que se o processo de habilitação/reabilitação for restrito ao corpo com lesão, este pode estar, boa parte das vezes, reabilitado, sob a ótica da cura ou normatização, mas continuar impedido de participar socialmente em virtude das variadas barreiras, sejam estas atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas, informacionais, comunicacionais, estruturais, apenas para destacar-se algumas, sendo indispensável ampliarmos e descolarmos nosso olhar do sujeito, transpondo-o para horizontes bem maiores.

Sendo assim, nossa avaliação inicial ocorre sob a égide do que está posto na Lei 13146, em seu Artigo 1º, inciso 1º:

“A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

Para efetivar este processo, nossa equipe é formada por profissionais da área da assistência social, psicologia, pedagogia e da Educação Física, os quais, mediante entrevista realizam escuta ativa e qualificada do educando e seus familiares e/ou responsáveis, quando for o caso, percebendo, em consonância com estes, as especificidades, construindo um plano individualizado de atendimento. As intervenções são pensadas em conjunto, buscando-se o que Barnes (2009), em seus estudos denomina de reabilitação inter-relacional, envolvendo a participação ativa da pessoa neste processo, não se pautando em sua deficiência, mas nas características de cada contexto em que está inserida e suas demandas particulares.

A seguir, é feito estudo de caso, momento em que a equipe reúne-se para dialogar acerca das demandas observadas e pensar no plano de atendimento a ser elaborado. É feita uma programação prévia, a qual será, posteriormente, conversada com a pessoa com deficiência visual e seus familiares ou responsáveis, de acordo com a faixa etária, para as adequações necessárias, considerando-se todo o contexto envolvido.

2.6.2. Formato dos atendimentos efetuados dentro dos Centros de Serviços:

Explicitar-se-á, neste tópico, os moldes em que encontram-se estruturadas as atividades desenvolvidas curricularmente dentro dos Centros de Serviços. Aqui, apenas serão pontuadas questões gerais, especificando-se, mais adiante, cada um dos atendimentos efetuados.

Pensando-se, conforme já dito, em habilitação/reabilitação participativa, é preciso, então, deixar claro que todo o processo é efetivado em conjunto com o sujeito na condição de deficiência e seus familiares ou responsáveis, de acordo com sua faixa etária, sendo elaborado plano individualizado, levando em consideração suas demandas e as barreiras a serem transpostas para que mudanças consistentes aconteçam.

Percebemos, no transcorrer de nossa trajetória, que fazia-se necessário alterarmos nosso formato de atuação e passamos a promover atividades em grupos focais e individualizadas, de acordo com cada caso, respeitando-se a singularidade do indivíduo e tendo clareza de que a aprendizagem colaborativa é qualificadora dentro do processo de habilitação/reabilitação. As aulas/atendimentos estruturam-se mediante as demandas que vão sendo percebidas e os desejos e necessidades trazidos no cotidiano do fazer pedagógico.

O tempo de duração das aulas/atendimentos pode ser de 45 a 90 minutos, respeitando-se, dentre outros pontos, a tolerância e as condições físicas das pessoas com deficiência visual. Quando necessário, há participação dentro do espaço da sala de aula, de familiares ou responsáveis, entendendo-se, também, que a frequência é pensada a partir da disponibilidade e ritmo de vida de cada um dos atores deste processo.

2.6.3. Descrição e estruturação dos serviços:

2.6.3.1. Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil - CADi:

Antes de darmos sequência à explicitação do funcionamento de cada um dos Centros, é preciso deixar claro que esta separação apenas acontece para fins de redação documental, pois o trabalho é efetivado de maneira interdisciplinar em todas as ações desenvolvidas, compreendendo-se a peculiaridade de cada situação.

- **Estimulação Multissensorial:** Por meio de atividades de variada ordem, busca possibilitar à criança o reconhecimento do ambiente que a rodeia, interagindo com o que se encontra em seu entorno, atuando neste e percebendo, por intermédio dos sentidos, mudanças relativas à textura, tamanho, direcionalidade, enfim, conceitos básicos que a auxiliarão na execução de diversas tarefas do seu cotidiano. Este atendimento, por envolver especificidades demasiado peculiares de cada sujeito, é feito individualmente, podendo acontecer uma ou duas vezes semanais;
- **Estimulação Visual:** Tem como objetivo promover o desenvolvimento da atenção, consciência e processamento visual por meio de esquemas sensorio-motores e função psicoafetiva. Entende-se que “ver” é algo que precisa ser aprendido, sendo, portanto, indispensável que a criança com baixa

visão tenha seu resíduo estimulado o mais precocemente possível, usufruindo do máximo que consegue enxergar. O atendimento é individualizado em virtude das particularidades desta atividade e daquele que dela participa, acontecendo uma ou duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Educação Física e Psicomotricidade:** Busca-se, aqui, o desenvolvimento da imagem e esquema corporal, bem como a realização de atividades que possibilitem à criança compreender os movimentos que pode realizar, percebendo sua amplitude e as situações em que são necessários, trabalhando, também, por meio de atividades lúdicas, orientação espacial, lateralidade, equilíbrio dinâmico e estático, dentre outros pontos que contribuam para tarefas diárias. Jogos infantis são continuamente utilizados para o aprendizado de regras e como estratégia colaborativa na organização do pensamento, auxiliando no processo de inclusão nesta atividade tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental. São proporcionadas, ainda, atividades de vivências que irão subsidiar a formação de conceitos relativos a si, ao outro e ao seu entorno. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a faixa etária e as possibilidades de cada criança, tendo duração de 45 minutos, acontecendo uma ou duas vezes semanais.

- **Orientação e Mobilidade Infantil:** A criança inicia a frequência neste atendimento a partir das possibilidades e demandas observadas no transcorrer de sua trajetória na instituição. O que pretende-se, aqui, é desenvolver o caminhar com autonomia e segurança, possibilitando-se amplo conhecimento do espaço e seus elementos e a utilização da comunicação, instrumento de grande importância para o movimentar-se autonomamente. Este atendimento pode ser efetuado em espaços além da instituição quando este for solicitado, citando-se como exemplo unidades de educação infantil e ensino fundamental. Os atendimentos acontecem de uma a duas vezes semanais com duração de 45 minutos, individualmente ou em grupo, conforme cada caso.

- **Atividades da vida autônoma:** Enfocando situações reais do dia-a-dia da criança, objetiva desenvolver aspectos ligados à autonomia pessoal em relação à higiene, cuidados com o corpo e alimentação. Os atendimentos são individualizados ou em grupo conforme faixa etária, acontecendo de uma a duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Elaboração conceitual e letramento:** Mediante aprendizagens significativas, objetiva contextualizar conceitos, abstraindo-os do senso comum, compreendendo o significado do que se encontra em seu entorno, transpondo o que é trabalhado em sala para ação diária. Estes atendimentos podem ser em grupos ou individualizados, com duração de 45 a 90 minutos, de uma a três vezes semanais.

compreensão de sua condição. Disseminando informações importantes para o princípio do seu processo de habilitação/reabilitação. Os atendimentos são individualizados, realizados duas vezes por semana, com duração de 45 minutos.

- **Atividades físicas e motoras adaptadas:** Tem por finalidade promover a consciência e/ou resgate da imagem corporal por meio do planejamento de exercícios que permitam a compreensão do sujeito em relação ao seu corpo, a posição que este ocupa no espaço e o modo como irá orientar-se. Trata-se de uma atividade indispensável para as várias áreas da reabilitação, pois tanto para aquele que possui cegueira congênita, quanto para aquele que perdeu a visão na idade adulta são necessárias ações que auxiliem na efetivação de tarefas ligadas a seu cotidiano, das mais simples as mais complexas, tais como movimentar-se, localizar-se, vestir-se, alimentar-se, dentre outras, isto porque são realizados exercícios que trabalham a lateralidade, o tonos muscular, o desenvolvimento e fortalecimento do equilíbrio estático e dinâmico, a marcha, a postura e noções espaço/temporais, potencializando a compreensão de múltiplos movimentos.

Uma das estratégias utilizadas para contribuir com a interação da pessoa com deficiência visual e o ambiente e seus desafios é a dança, a qual é entendida como promotora de ampliação das relações comunitárias, propiciando contato com uma vertente artística ainda pouco explorada por acreditar-se que é uma manifestação deveras visual.

O corpo é histórico, trazendo consigo muitas marcas e registros, os quais podem ser compreendidos por meio da dança, a qual, com sua harmonia e fluidez, traz à tona um corpo que fala, que tem voz, e que não pode ser mais um objeto, o qual, em várias situações, é "carregado", entendido como algo que não tem grande valor, sendo mudo, por estar "preso" àquilo que falta.

"A pessoa que possui algum tipo de deficiência ao apropriar-se da dança tem oportunidade de explorar seu corpo, com potencialidades, sua estética, reconhecendo-se como sujeito que possui identidade própria, pertencente ao mundo como todos os seres que aí estão..." (Kleinubing, 2008)

Dançando, a pessoa com deficiência visual "voa", atravessa fronteiras, atingindo um território que não é mais exclusivo daqueles considerados normais... A dança não é mais privilégio de quem possui "corpos perfeitos e padronizados", incluindo a todos, derrubando mitos, qualificando vidas, construindo com seus movimentos a palavra cidadania.

Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a singularidade de cada situação, acontecendo uma ou duas vezes por semana, com duração de 45 a 90 minutos.

- **Atividades da Vida Autônoma:** Têm por finalidade a busca por realizar com autonomia atividades de ordem pessoal ou doméstica. Ao concluí-la, o educando adquire segurança para gerir, Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

- **Escrita cursiva, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos:** Trata-se de atividade que tem por finalidade o acompanhamento da criança em fase escolar, subsidiando-lhe para que possa interagir com o ambiente de sala de aula e as implicações deste cotidiano no que concerne a ler e a escrever, da forma mais confortável possível, utilizando seu resíduo visual, tendo o auxílio de todos os meios, buscando perceber qual o melhor modo de que dispõe para transpor os desafios da aprendizagem no ensino regular. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, com duração de 45 minutos, uma ou duas vezes semanais.

- **Iniciação à Informática:** Possibilita o acesso aos primeiros conceitos necessários ao uso do computador, desenvolvendo atividades que envolvem jogos, histórias, canções, dentre outros recursos pedagógicos, o que contribui para o processo de letramento e alfabetização e para o entendimento desta tecnologia como mais uma ferramenta que permite acesso ao conhecimento científico, além de constituir-se em instrumento de inclusão ao lazer e a outras instâncias da vida das crianças. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupos, com duração de 45 minutos, uma vez por semana.

2.6.3.2. Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC:

- **Orientação e Mobilidade:** A intenção nesta atividade é o caminhar com segurança em variados espaços, utilizando-se de instrumentos específicos para tal, bem como mediante conhecimentos de modos que podem constituir-se como facilitadores na deambulação por áreas variadas. Cita-se como exemplo a forma como se pode utilizar a bengala longa e o meio pelo qual o caminhar com guia vidente efetiva-se com maior segurança. A leitura de mapas, exploração de maquetes, interpretação das informações colocadas nos pisos diferenciados são alguns dos pontos que fazem parte do plano das aulas, além de buscar estratégias para que o corpo atue como preceptor de referências e pistas que ampliam a autonomia e tornam a interação com o ambiente mais acessível. A comunicação com o intuito de solicitar informações é indiscutivelmente importante para a realização de quaisquer trajetos, sejam estes feitos com o auxílio de transporte público ou, particular ou caminhando. A mediação para a utilização de aplicativos promotores de acessibilidade no ir e vir também faz parte da programação de atividades desenvolvidas. Este processo inicia-se no espaço interno da instituição e seu entorno, passando a seguir para o centro da cidade de Florianópolis. Caso seja necessário, os atendimentos são realizados no bairro onde reside o educando, realizando o trajeto deste local até a entidade e a outros espaços por ele frequentados. Ressalta-se que os atendimentos iniciais podem ser acompanhados por familiares do sujeito com deficiência visual, promovendo fortalecimento de vínculos e maior Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

• **Apoio Pedagógico:** É efetivado àqueles que precisam de algum embasamento ligado ao conhecimento científico para retomarem sua trajetória acadêmica. Ferramentas pedagógicas são disponibilizadas para que o conteúdo torne-se acessível, possibilitando mudanças, pois, ampliando o grau de escolaridade, é possível modificar sua condição profissional, melhorando sua qualidade de vida.

Outra vertente de atuação deste atendimento refere-se ao trabalho realizado com a intenção de desenvolver autonomia de pensamento, mediante momentos de expressão oral e escrita, possibilitando leitura de mundo, discutindo assuntos que estão em pauta no contexto atual, buscando compreender os fatos e sua relação com o indivíduo e o coletivo e de que maneira tais situações interferem ou não na realidade.

O acesso à cultura, em suas variadas estirpes, é outro motivador desta área de atuação, ampliando a frequência a museus, cinema, teatro e outros espaços artísticos, até há pouco tempo bem distantes do nosso público de atendimento. Importante ressaltar que o recurso da audiodescrição é altamente presente nas visitas mencionadas, recurso este que permite a quebra da barreira interacional entre o educando e os produtos culturais de quaisquer ordem.

A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, em sua maioria em grupo, acontecendo uma vez por semana.

• **Comunicação Alternativa:** Tem por finalidade instrumentalizar o sujeito surdocego, dos mais diversos recursos de comunicação, destacando-se: alfabeto manual, libras tátil, Braille tátil, dentre outros, contribuindo para a minimização de barreiras comunicacionais enfrentadas por pessoas nesta condição. As formas de comunicação são definidas de acordo com as possibilidades de cada aprendiz. O trabalho amplia-se conforme vão sendo percebidas demandas no cotidiano das atividades, agregando formas diferenciadas de interação entre todos os envolvidos. A duração dos atendimentos é de 90 minutos, acontecendo em grupo, uma vez por semana.

• **Iniciação à Informática:** Seu objetivo primordial é o acesso a direitos básicos, pois atualmente trata-se de uma ferramenta utilizada cotidianamente para obter-se informações de todos os âmbitos. Pode principiar com a digitação, caso o aprendiz não tenha vivenciado qualquer contato anterior com o computador, ou partir para o aprendizado de programas essenciais, sem os quais não é possível o exercício de tarefas básicas, destacando-se a leitura de documentos, e-mails e o acesso à internet. Ressalta-se que a pessoa cega necessita conhecer softwares que possibilitem a sua interação com a máquina, quais sejam o JAWS ou NVDA, de acordo com sua necessidade e possibilidade. A pessoa com baixa visão necessita conhecer as ferramentas de acessibilidade do Windows para que possa ampliar Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

com autonomia, questões referentes a sua vida particular, as quais vão desde o conhecer-se e o cuidar de si, até a confecção de refeições, passando por sua organização pessoal e residencial, aprendendo inclusive a lidar com a administração de sua renda, se houver dificuldade neste sentido. Salienta-se que muitas pessoas que procuram nossos serviços apenas precisam reencontrar os meios para continuar realizando tarefas que já faziam, reconfigurando seu modo de agir em algumas situações. A periodicidade pode ser de uma a duas vezes semanais, individual ou em grupo, com duração que varia de acordo com o que foi planejado.

• **Braille funcional:** Trata-se de uma atividade específica para aquelas pessoas que perderam a visão na idade adulta e que necessitam acessar informações básicas para sua organização diária nos mais variados aspectos. Grande parte de nossos educandos perde a visão em virtude de patologias que demandam tratamento contínuo de saúde, gerando a utilização de medicamentos de forma sistemática e o sistema Braille possibilita a autonomia para a leitura do que vem escrito nas caixas de remédios, o que atualmente já é algo bastante comum. As embalagens de alimentos e outros produtos também já possuem a escrita neste formato, o que facilita sobremaneira a vida daquela pessoa que precisa lidar com uma condição diferenciada em relação a seu estar no mundo. Quando tal não ocorre, ou seja, caso a escrita Braille ainda não esteja presente, com o conhecimento deste sistema, a pessoa com deficiência visual consegue escrever e manter-se organizado de modo independente. A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, podendo ser de uma a três vezes semanais, individualmente ou em grupo.

• **Escrita Cursiva:** Trata-se de uma atividade específica para pessoas que não conseguem assinar o seu nome, o que gera restrições e não raramente constrangimento ao acessar espaços tais como bancos, cartórios, dentre outros, tendo, sem dúvida, íntima relação com o exercício da cidadania, pois o primeiro documento feito ao concluir os atendimentos é a carteira de identidade. Quando ocorre a perda da visão e já houve contato anterior com o processo de ler e escrever, apenas faz-se necessário que sejam realizados atendimentos que possibilitem o acesso ao conhecimento das ferramentas utilizadas, para que se mantenha realizando sua assinatura com segurança. O tempo de duração das aulas é de 45 minutos, individual ou em grupo, uma ou duas vezes semanais.

• **Sorobá:** Trata-se de um instrumento facilitador na operacionalização de cálculos matemáticos para aquele que frequenta a educação básica, contribuindo, ainda, na realização de tarefas diárias, como fazer compras, por exemplo. Os atendimentos podem acontecer de uma a duas vezes semanais, individualmente ou em grupo, com duração de 45 minutos.

2.7.1. Atribuições dos pedagogos, sejam estes responsáveis pela gestão dos Centros ou pertencentes à equipe docente:

- Atuar, junto à equipe multiprofissional, no sentido de articular ações ligadas às variadas instâncias do serviço de reabilitação, planejando atividades sistemáticas envolvendo os e seus familiares;
- Viabilizar estratégias que possibilitem e qualifiquem o desenvolvimento do potencial cognitivo, social, cultural e relacional, tendo como foco primordial o exercício integral da cidadania;
- Efetivar ações que atuem no fortalecimento e/ou na reconstrução de vínculos com a escolarização formal;
- Instrumentalizar o educando e seus familiares no sentido de compreenderem o seu papel na sociedade, percebendo-se enquanto cidadãos de direitos, buscando a inclusão social em todos os espaços que ocupam;
- Atuar como articulador nos processos de formação básica e continuada;
- Atuar, individualmente ou em grupo, junto aos educandos, familiares, educadores e outros profissionais, no que concerne à orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos inerentes ao desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a compreensão do conceito de deficiência visual, bem como dos meios para atuar nesta condição, tendo como objetivo a mudança do conceito de incapacidade que mantém-se quando trata-se deste segmento;

- Compreender e atuar junto ao educando em relação às suas necessidades, de acordo com o seu ciclo de vida, considerando tal condição, na busca de aquisições da mais variada ordem, seja no que diz respeito ao conhecimento científico, seja no que refere-se a questões culturais, de socialização e fortalecimento de vivências junto à comunidade, seja na compreensão do seu pertencimento a um grupo, identificando-se enquanto sujeito individual e social, bem como emancipando-se em sua percepção de cidadania, prevenindo ou enfrentando as situações de vulnerabilidade Pessoal, social e econômica;
- Atuar como mediador dos variados grupos institucionais, articulando-os com a equipe multiprofissional, fortalecendo-os enquanto espaços de troca e partilha de assuntos comuns a seus pares, ampliando para outras instâncias.

2.7.2. Atribuições do coordenador pedagógico dos Centros de Serviços:

- Participar de reuniões internas e externas, quando solicitado;

a tela, tornando-a um ambiente acessível. Os atendimentos acontecem uma ou duas vezes semanais, com duração que varia entre 45 e 90 minutos, sendo, em sua maioria, em grupo.

- **Artes manuais:** Tricô, crochê, tear, pontos em macramê, dentre outras, são algumas das atividades oferecidas neste espaço, o qual recebe, em sua maioria, pessoas idosas. O objetivo, além da convivência, é ampliar a renda, o que constitui-se em ponto que eleva a auto-estima. Dizemos isto porque muitos dos que frequentam o CRPC sentem-se desvalorizados em seu ambiente familiar ou comunitário, tanto pela idade avançada, quanto pela perda visual, fato que agrava a sensação de incapacidade. Esta percepção modifica-se na medida em que trabalhos qualificados vão sendo produzidos, gerando mudança de concepção na vida dos que os realizam e daqueles que encontram-se em seu entorno, fortalecendo vínculos que muitas vezes estavam fragilizados em virtude da forma como se concebe a realidade envolvendo a pessoa com deficiência. Os atendimentos variam de acordo com as possibilidades de cada sujeito, acontecendo em grupo.

- **Artes visuais:** expressar sensações, emoções, desejos e fantasias, explorando materiais diversificados. Cerâmica, pintura em tela e escultura em jornal são algumas das possibilidades a serem experienciadas por aqueles que pretendem embrenhar-se por este caminho, cujos territórios são ilimitados. A arte liberta o ser-humano de suas amarras, possibilitando uma viagem ao subconsciente, constituindo-se em um veículo que exterioriza sentimentos que não raramente ficam imersos pelas demandas do dia-a-dia. O trabalho acontece uma vez por semana, geralmente em grupo, com duração de 90 minutos.

2.7. Atribuições dos pedagogos ligados aos Centros de Serviços:

Qualquer entidade, para que possa funcionar de modo eficaz e articulado, cumprindo a missão para a qual foi criada, precisa ter clareza dos papéis que cada espaço setorial desempenha. Sallienta-se que não queremos aqui dizer que cada um age de maneira solitária, mas ao contrário, todos possuem um objetivo em comum e, juntos, de modo sincronizado e planejado, buscam meios para torná-lo concreto.

Dado a natureza das ações realizadas no CRPC e No CADI, é imprescindível o trabalho interdisciplinar destes profissionais frente às demandas. Neste sentido conforme Gomes (1997) a interdisciplinaridade emerge da funcionalidade da equipe multiprofissional sendo de total importância a forma como cada profissional percebe e se apropria do seu saber, da sua profissão, das suas funções, dos seus papéis e das expectativas que possa ter em relação ao outro.

- Coordenar as reuniões multiprofissionais do serviço pelo qual é responsável, obedecendo o calendário estabelecido pela instituição ou convocando-as quando sentir necessidade;
- Construir os horários de atendimentos, mediante plano individualizado elaborado em conjunto, após estudo de caso, respeitando as diretrizes do que foi percebido no contexto da pessoa que busca os serviços e considerando as possibilidades e limitações do cotidiano e do entorno do sujeito;
- Receber os relatórios de atividades mensais dos professores, compilando os dados e encaminhando-os à gerência técnica dos Centros de serviço;
- Encaminhar relatório mensal de suas atividades à gerência técnica;
- Receber e proceder a leitura dos relatórios e planejamentos dos educandos, feitos pelos professores, dando feedback em relação a tais documentos, encaminhando-os para a secretaria quando for o caso;
- Participar dos momentos intitulados "RPA", onde se discute e avalia-se, em conjunto, o desempenho dos professores e estes também efetuam avaliação da atuação da coordenação do setor onde estão inclusos, bem como da gerência técnica;
- Dialogar com os professores acerca dos educandos e seus atendimentos, percebendo as estratégias que estão sendo utilizadas, verificando se há demanda para mudanças nas alternativas ou se o êxito requer que mantenham-se;
- Articular o trabalho com a gerência técnica, relatando quando algo não estiver de acordo com os processos de trabalho;
- Participar de reuniões envolvendo os educandos e familiares, sempre que necessário. Em relação àqueles que frequentam o CADI, agendar estes encontros sempre que for o caso, marcando, conforme estabelecido em calendário, encontro para entrega dos relatórios contendo os desempenhos das crianças;
- Organizar, em conjunto com a equipe multiprofissional, os encontros psicossociais e as oficinas temáticas, envolvendo os educandos e familiares do CADI, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Participar da organização do encontro de famílias e educandos do CRPC, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Articular as atividades inerentes ao processo de habilitação, reabilitação e profissionalização.
- Mediar as relações entre os atores destes processos.

- Motivar os educadores e educandos, para que se percebam enquanto protagonistas deste sistema.
- Avaliar, dentro do cotidiano da instituição, os limites e possibilidades do projeto político pedagógico.
- Viabilizar alternativas para implementação do Projeto Político Pedagógico.

3. AVALIAÇÃO E INDICADORES:

A maneira como observamos os resultados que obtemos em nossas ações diárias, em que medida estas afetam a vida daqueles que buscam os nossos serviços, não pode ser mensurada numericamente, pois não trabalhamos com avaliações atreladas a uma nota de zero a dez. Porém, podemos, sim, perceber as mudanças na vida dos sujeitos que frequentam nossos atendimentos, mediante avaliações descritivas, realizadas bimestralmente, em que são relatados os avanços observados, tanto no que concerne ao alcance dos objetivos ligados aos conteúdos, quanto no modo como tais aquisições de saberes interferem subjetivamente no desenvolvimento de cada um e na forma como tais transformações influenciam as vidas de todos os envolvidos com o indivíduo, sejam estes ligados aos grupos familiares ou a outras instâncias. Este instrumento é indispensável para encaminhamentos que se façam necessários, sejam às redes de apoio ou a outros serviços da comunidade, sejam acerca de mudanças nos planejamentos posteriores, referentes às intervenções pedagógicas diferenciadas.

Para auxiliar-nos na concretude da mensuração do que aparenta ser demasiado subjetivo, implantamos este ano um questionário que irá trazer-nos dados acerca dos serviços que prestamos e da forma como o sujeito em atendimento e àqueles que estão em seu entorno movimentam-se em cada um deles, possibilitando-nos que articulemos estas informações com o que é visualizado no período das avaliações, conforme dito acima.

Podemos afirmar que efetivamos, após este tempo de caminhada, avaliação biopsicossocial, tanto no ingresso da pessoa aos atendimentos, quanto durante sua permanência, pois contamos com uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, agregando o indivíduo em múltiplas situações, as quais, juntamente com ele, vão transformando-se ou não, de acordo com as determinadas variantes.

O envolvimento familiar é de grande relevância e, em virtude disso, buscamos continuamente estratégias para que seus membros não exerçam papel de passividade, sendo, ao contrário, nosso propósito que tenham preponderante atuação enquanto propulsores de mudanças. Sendo assim, o encontro com este grupo é crucial, tanto para a avaliação do serviço e sua aplicabilidade, quanto para

percepção de alterações em relação à quem o frequenta, entendendo-se que as transformações não acontecem isoladamente, envolvendo, sim, todos os personagens que fazem parte da vida do indivíduo com deficiência visual. As ações influenciaram a todos, estabelecendo-se situações de parceria e reciprocidade. Além do que acima já foi clarificado, ressalta-se que quinzenalmente, portanto, para que se possa sistematizar os resultados observados, realizam-se reuniões com a equipe multiprofissional. Além disso, havendo demandas singulares a serem investigadas, efetivam-se encontros individualizados com os profissionais que executam o atendimento.

A síntese do modo como transcorreu o desenvolvimento das atividades durante este tempo é armazenada em prontuário individualizado e registrada semestralmente.

Os pedagogos ao fim de cada semestre de atendimento definem momentos para efetuar a avaliação das atividades realizadas junto com os indivíduos com deficiência visual, que participam da mesma, articulando com a equipe multiprofissional, as alterações necessárias de acordo com as demandas percebidas e mantendo as ações em que os resultados são satisfatórios e significativos, ou seja, em situações em que observa-se a consistência na aprendizagem, o que é visualizado por meio do desenvolvimento de cada um;

Saltenta-se ainda, o relatório quantitativo/qualitativo, documento redigido semestralmente, no qual é colocado todo o trabalho efetuado dentro dos centros, o impacto gerado e as transformações observadas no cotidiano daqueles que buscam nossos serviços. Ambos os documentos originam o relatório anual de atividades, o qual contempla todas as ações executadas no espaço da entidade.

3.1 Quadro de Atendimento para o ano de 2019:

Grupos	Faixa etária	Mat.	Vesp.	Total
Estimulação Visual e Multissensorial (Precoce)	0 à 06 anos	Atendimentos individualizados	Atendimentos individualizados	40 horas
Educação Física e Psicomotricidade	0 à 14 anos	Atendimentos individualizados ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	60 horas
Orientação e Mobilidade	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado	Atendimentos individualizados	100 horas
Elaboração Conceitual e Letramento	4 à 14 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Sorobã	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo		20 horas
Digitação e Informática básica	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Atividades da Vida Autônoma.	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Braille Funcional	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Escrita Cursiva	A partir dos 15 anos		Atendimento individualizado ou em grupo	20 horas
Apoio Pedagógico	A partir dos 10 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Comunicação alternativa	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo		20 horas
Educação Física	A partir dos 15 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	80 horas
Artes visuais	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Convivência (artes manuais)	A partir dos 18 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	80 horas
Iniciação ao mundo do trabalho	A partir dos 6 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	20 horas

a) Atendimento de crianças e adolescentes até 18 anos com deficiência:

Sim (X) Não () Quantas: 20

b) Atendimento de jovens, adultos e idosos com deficiência:

Sim (x) Não () Quantas: 117

3.2 QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Dias Trabalhados
1	Amanda Ferreira da Silva	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	Segunda à sexta
2	Andréia Karine Dos Santos	Ens. Fundamental	Cozinheira	Segunda à sexta
3	Carla Eliza Rodrigues Freitas	Ens. Médio	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
4	Carla Pimentel A. Gonçalves	Psicologia	Psicóloga	Segunda à sexta
5	Débora Rodrigues Frecura	Sup. Incompleto	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
6	Diogo Ari Marques	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
7	Elisane Azeredo	Sup. Incompleto	Atendente	Segunda à sexta
8	Thaísa Munhoz Fagundes	Psicologia	Psicóloga (CAD)	Segunda à sexta
9	Jonathan Elcio G. A. Padilha	Ens. Médio	Porteiro	Segunda à sexta
10	José Carlos Adriano	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
11	Karine Amorim dos Anjos	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
12	Liana Andriani	Administração	Administradora	Segunda à sexta
13	Lidiane Cristina C. Barbosa	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
14	Oricarne Lemes	Ens. Médio	Cozinheira	Segunda à sexta
15	Oscar Amaral	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
16	Rangel Djalma Soares	Ens. Médio	Motorista	Segunda à sexta
17	Sueli Antunes de Oliveira	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
18	Elisana de Lorenzo	Pedagogia	Professora de Escrita Cursiva	Segunda à sexta
19	A contratar	Pedagogo	Professor de Iniciação ao Mundo do Trabalho	Segunda à sexta
20	Igomar Zucchi	Educação Física	Professor de Orientação e Mobilidade Externa	Segunda à sexta
21	Inês Berlanda Seidler	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica da Profissionalização	Segunda à sexta
22	A contratar	Pedagogo	Professora de Elaboração Conceitual e Letramento	Segunda à sexta
23	A contratar	Ensino Médio Completo	Secretaria	Segunda à sexta
24	A contratar	Educação Física	Atividades relacionadas a cultura, esporte e lazer.	Segunda à sexta
25	Mara Cristhina Ramos Cordeiro	Educação Física	Professora de Educação Física	Segunda à sexta
26	Maria Regina Alves de Souza	Pedagogia	Professora de Qualificação Profissional	Segunda à sexta
27	Maristela S. P. Bianchi	Pedagogia	Direção Técnica	Segunda à sexta
28	A contratar	Pedagogo	Professor de Informática Educativa	Segunda à sexta
29	A contratar	Educação Física	Orientação e Mobilidade	Segunda à sexta
30	A contratar	Pedagogo	Convivência (Artes Manuais)	Segunda à sexta

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

3.3 QUADRO DE PROFISSIONAIS PAGOS COM RECURSOS DA SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Ana Claudia de Andrade Ramos	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	40hs	Segunda à sexta 8-12 e 13-17hs
2	Rita Silva Nascimento	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	40hs	Segunda à sexta 09-12 e 13-18hs
3	Luciane de Souza e Silva	Superior Incompleto	Auxiliar administrativo	20hs	Segunda à sexta 13 às 17hs

3.4 Quadro de Professores Cedidos pela SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Marcilene Aparecida A. Ghisi	Pedagogia	Professora - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
2	Cedência	Pedagogia	Simbologia Braille - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
3	Cedência	Pedagogia	Professor Sorobã e utilização de recursos ópticos - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
4	Cedência	Educação Física	Orientação e Mobilidade	20h M/V	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
5	Cedência	Educação Física	Orientação e Mobilidade	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
6	Cedência	Educação Física	Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.	20h M/V	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
7	Cedência	Educação Física	Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs

Diante do exposto, em virtude da necessidade gerada pelo aumento da demanda de pessoas com deficiência visual em Florianópolis, seja porque vieram para este município em busca de recursos, seja por razões de perda de visão advindas de patologias e acidentes variados, faz-se necessária a manutenção deste termo de parceria para que possamos manter a qualidade de nosso trabalho, viabilizando mudanças na vida destes sujeitos.

Desta forma, desejamos solicitar além da permanência da profissional Marcilene Aparecida Alberton Ghisi (professora dos anos iniciais por 40 horas semanais), a contratação de 06 professores admitidos em caráter temporário perfazendo um total de 200 horas semanais, da seguinte forma: 2 professores dos Anos Iniciais com carga horária de 40 horas cada um, 4 professores de Educação Física (2 deles com carga horária de 40 horas e os outros com carga horária de 20 horas cada um) contratados pela Secretaria de Educação do Município, por meio de processo seletivo.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

5. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
DESPESAS CORRENTES		
MATERIAL DE CONSUMO		
Higiene e Limpeza	R\$ 20.000,00	
Material didático	R\$ 14.967,06	
Material de Expediente		
Manutenção		
FUNCIONÁRIOS		
Contratação de Pessoal	R\$ 40.516,80	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 7.260,00	
SERVIÇOS		
Serviços de Terceiros PF e PJ		
TOTAL	R\$ 82.743,86	
CUSTOS INDIRETOS		
Internet		
Assessoria Jurídica		
Assessoria Contábil		
Telefone		
Luz		
TOTAL (Até 15%)		
Alimentação	R\$ 123.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 205.743,86	

4 Cronograma De Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	- Atendimento na Educação Complementar, fortalecimento de vínculo, habilitação e reabilitação e convivência para pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias. - Período integral. Ressalta-se que na educação complementar onde são atendidas as crianças entre 4 e 17 anos o atendimento é efetivado no contra turno escolar. - Pelo Termo de parceria que a entidade possui com a Secretaria de Educação do município de Florianópolis a carga horária é de 240 horas.	Crianças e Adolescentes	20		
			Adultos	117		
2	1	Contratação de profissionais	Aux. de Limpeza 40 hs	01		
			Aux. de Cozinha 40hs	01		
2	2	Cedência de professores pela SME	Aux. Administrativo 20hs	01		
			01 professor efetivo dos anos iniciais com carga horária de 40 hs semanais (Marcelene Aparecida A. Ghisi) - Disposição	01 professor efetivo anos iniciais,	FEVEREIRO 2019	
3	1	Alimentação Escolar	02 professores dos anos iniciais contratados em caráter temporário,	02 professores anos iniciais contratados em caráter temporário,	DEZEMBRO 2019	
			temporário com carga horária de 40 horas cada um.	04 professores de educação física contratado em caráter temporário, perfazendo um total de 240 horas semanais		
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	04 professores de educação física, contratados em caráter temporário. 2 com carga horária de 40 horas semanais e os outros 2 com carga de 20 horas semanais.			
			Refeição			
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Simbologia Braille;			
			Sorobã e utilização de recursos ópticos;			
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Orientação e Mobilidade;			
			Psicomotricidade.			



5.1 Plano Mensal de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Material didático	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIÓNÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	
Encargos (INSS, FGTS, IRR, PIS e VT)	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros PF e PJ						
TOTAL	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	
Alimentação						
TOTAL GERAL	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	



ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Material didático	R\$ 1.467,06	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIÓNÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 5.505,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 5.651,80	
Encargos	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.370,00	
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros PF e PJ						
TOTAL	R\$ 9.632,06	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 10.471,80	
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	
Alimentação						
TOTAL GERAL	R\$ 21.932,06	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 22.771,80	

6. **Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

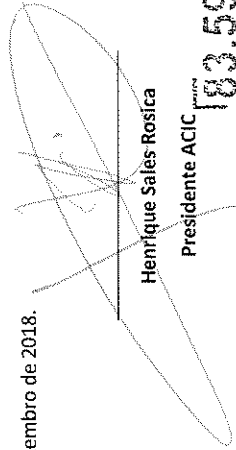
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATURZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Secretaria Municipal de Assistencial Social de Florianópolis, São José e Palhoça.	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
FCEE Fundação Catarinense de Educação Especial	Atendimento multiprofissional para Pessoa com Deficiência e cedência de Profissionais para atuarem na ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Serviço de Atendimento Educacional Especializado	Atendimento as Pessoas com Deficiência Visual Matriculadas no ensino regular	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Instituições Parceiras: Previdência do Sul e CELESC	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Oftalmologistas Voluntários	Atendimento especializado para diagnóstico e laudo oftalmológico.	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
CRAS	Oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco social	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
Unidades Básicas de Saúde	Encaminhamentos relacionados a questões de saúde	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
INSS	Reabilitação profissional, concessão de benefícios e esclarecimentos previdenciários.	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
SEPREDI	Defesa e garantia de direitos das Pessoas com Deficiência e Idoso	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA

7. **Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Florianópolis, 05 de Dezembro de 2018.



Henrique Sales Rosica
Presidente ACIC

183.598.136/0001-72

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Rod. Virgílio Várzea, 1300

SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS - SC

8. **Análise do Plano de Trabalho**

8.1. **Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa**

Responsável pela análise () Aprovado () Reprovado

Florianópolis

Assinatura e Matrícula



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, com sede na Rod. Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.598.136/0001-72, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 7.830,00 referente a parcela nº 2 objeto é Manutenção.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 08 de maio de 2019.


Henrique Sales Rosica
Presidente

• Carimbo com CNPJ

83.598.136/0001-72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032-001
FLORIANÓPOLIS – SC



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

ACIC
Associação Catarinense
para Integração do Cego

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Catarinense para Integração do Cego
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

Início: Fevereiro/2019 **Término:** Dezembro/2019

Objetivo do Projeto:

- Tornar o processo de habilitação e reabilitação propulsor do paradigma da inclusão, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Potencializar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo que busca nossos serviços, possibilitando-lhe a compreensão de que é um sujeito de direitos, constituindo-se enquanto cidadão.

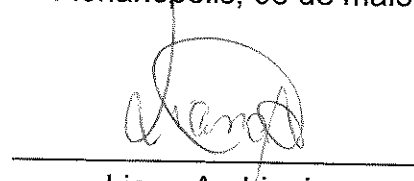
Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 08 de maio de 2019.



Henrique Sales Rosica
Presidente



Liana Andriani
Administradora

- Carimbo com CNPJ

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72
Site: www.acic.org.br / e-mail: financeiro@acic.org.br

83.598.136/0001-72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032-001
FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 (Termo de Colaboração ou Termo de Fomento)

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Termo de Fomento
Março	2019	SEGUNDA	PMF	05/04/2019	027/2018

ENTIDADE: Associação Catarinense para Integração do Cego

ENDEREÇO: Rodovia Virgílio Varzea, 1300

CEP: 88032-001

RESPONSÁVEL: Henrique Sales Rosica

FONE: 3261-4511

CPF: 984.133.098-91

VALOR: R\$ 7.830,00

DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
Nº TRANF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF			
		05/04/2019	Depósito 2º parcela		
429.349	Ref 03/19	08/04/2019	GPS	R\$ 7.830,00	
85.083	Ref 03/19	08/04/2019	Folha Rita S. Nascimento ref 03/19	R\$ 359,79	
205.499	Ref 03/19	08/04/2019	Folha Luciane S. e Silva ref 03/19	R\$ 1.595,46	
205.756	Ref 03/19	08/04/2019	Folha Ana Cláudia A. Ramos ref 03/19	R\$ 768,23	
597.989	Ref 03/19	08/04/2019	FGTS	R\$ 1.510,63	
130.875	895	09/04/2019	Denise Cristina de Oliveira Miszinski	R\$ 361,08	
2.151.410	201.177	10/04/2019	B. Brasil Prod. Limp. E Descartáveis	R\$ 851,05	
39.800	ooo.001.886	30/04/2019	Marilane Oliveira Graciosa Rosa	R\$ 2.000,00	
				R\$ 403,76	

RECURSOS PRÓPRIOS

SALDO A DEVOLVER

R\$ 20,00

SALDO TOTAL

R\$ 7.850,00

R\$ 0,00

R\$ 7.850,00

Florianópolis, 08 de maio de 2019

Henrique Sales Rosica
 Presidente

Liana Andrjani
 Administradora

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
 Artigo 45, I e II
 Instrução Normativa N. TC-14/2012

83.598.136/0001-72

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
 INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Rod. Virgílio Varzea, 1300
 SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS - SC



ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Catarinense para Integração do Cego
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

Início: Fevereiro/2019 **Término:** Dezembro/2019

Objetivo do Projeto: Proporcionar condições aos educandos com deficiência visual para que possam desenvolver-se de acordo com seu potencial, nas mais diversas situações e ambientes, utilizando-se para isto de técnicas específicas adquiridas através da aprendizagem e aplicação em vivências contextualizadas, colaborando, conseqüentemente para sua inclusão na sociedade.

Metas Atingidas: Com o recurso desta parcela foi possível realizar o pagamento das guias de GPS e FGTS, a folha de pagamento das funcionárias Rita Silva Nascimento, Luciane de Souza e Silva e Ana Cláudia de Andrade Ramos e comprar materiais didáticos e limpeza.





Extrato por período

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 06/05/2019 - 17:05

Mês: Abril/2019

Período: 5 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
→ 05/04/2019	140737	PREFEITURA	20.130,00 C	20.130,00 C
08/04/2019	429349	PG ORG GOV	✓ 359,79 D	19.770,21 C
08/04/2019	205291	ENVIO TEV	✓ 1.595,46 D	18.174,75 C
08/04/2019	205499	ENVIO TEV	✓ 768,23 D	17.406,52 C
08/04/2019	205756	ENVIO TEV	✓ 1.510,63 D	15.895,89 C
09/04/2019	091428	DP DIN LOT	20,00 C	15.915,89 C
09/04/2019	347785	PAG BOLETO	2.998,80 D	12.917,09 C
09/04/2019	597989	DEB P FGTS	✓ 361,08 D	12.556,01 C
09/04/2019	130875	ENVIO TEV	✓ 851,05 D	11.704,96 C
12/04/2019	151410	PAG BOLETO	✓ 2.000,00 D	9.704,96 C
16/04/2019	289981	PAG BOLETO	2.483,42 D	7.221,54 C
18/04/2019	115242	PAG BOLETO	2.523,03 D	4.698,51 C
22/04/2019	052221	PAG BOLETO	2.536,85 D	2.161,66 C
30/04/2019	039800	ENVIO TEV	✓ 403,76 D	1.757,90 C

7.820,00
2º parcela
Subvenção

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
06/05/2019	061703	ENVIO TED	1.757,90 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de pagamento de GPS**


Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ACIC		
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3		
Representação numérica do código de barras:			
858300000033	597902702305	583598136007	017220190377
Convênio:	INSTITUTO NACIONAL D		
Valor:	359,79		
Data de débito:	08/04/2019		
Data/hora da operação:	08/04/2019 14:40:00		
Código da operação:	00429349		
Chave de segurança:	LCALC46ECC2YZ0RW		

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

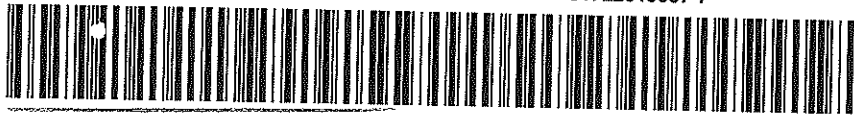
Pagamento válido até: 18/04/2019

folha SCI VISUAL Practice

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4 - COMPETÊNCIA	03/2019
		5 - IDENTIFICADOR	83.598.136/0001-72
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		6 - VALOR DO INSS	359,79
214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC		7 -	
04 MERENDA ESCOLAR		8 -	
VIRGILIO VARZEA, 1300		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
SACO GRANDE FLORIANOPOLIS - SC 88032-001		10 - ATM/MULTAS E JUROS	
CNPJ : 83.598.136/0001-72		11 - TOTAL	359,79
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>			

8583000003-3 59790270230-5 58359813600-7 01722019037-7

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



83.598.136/0001-72

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Rod. Virgílio Varzea, 1300

SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS - SC

CERTIFICO que o MATERIAL RECEBIDO em conformidade com as especificações nele consignadas.

em 08/04/19


Nome: _____ Rod. Virgílio Varzea, 1300
Cargo: _____ SACO GRANDE - CEP 88032-001
Assinatura: _____ FLORIANÓPOLIS - SC

Elia Andriani
Administradora
CRA/SC 2177

Merenda

Pagamento válido até: 18/04/2019

folha SCI VISUAL Practice

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4 - COMPETÊNCIA	03/2019
		5 - IDENTIFICADOR	83.598.136/0001-72
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		6 - VALOR DO INSS	359,79
214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC		7 -	
04 MERENDA ESCOLAR		8 -	
VIRGILIO VARZEA, 1300		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
SACO GRANDE FLORIANOPOLIS - SC 88032-001		10 - ATM/MULTAS E JUROS	
CNPJ : 83.598.136/0001-72		11 - TOTAL	359,79
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>			

8583000003-3 59790270230-5 58359813600-7 01722019037-7

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACIC
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	0408 / 013 / 00044950-4

Nome destinatário:	RITA SILVA NASCIMENTO
Valor:	R\$ 1.595,46

Data de débito:	08/04/2019
Data/hora da operação:	08/04/2019 13:17:09

Código da operação:	00205291
Chave de segurança:	59A5QM8RRQ65TCGP

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC		RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO		
ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC		Referente ao mês de Março/2019		
CNPJ: 83.598.136/0001-72		C.C.: 04		
Código Nome do funcionário		CBO : 5135-05 2 AUXILIAR DE COZINHA		
135 RITA SILVA NASCIMENTO		CTPS 00074136 00007-3		
Admissão 07/03/2018 CPF 017.856.362-51 PIS 166.96111.03.5				
CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	28,00	1.236,67	
60	Gratificações	150,00	150,00	
101	Adic. Insalubridade		247,33	
146	Anuênio	1,00	12,37	
8351	Auxilio Doença	2,00	88,33	
8361	Aux. Doe. Adicional	2,00	18,55	
9101	I.N.S.S.	9,00		157,79
		Totais	1.753,25	157,79
Salário base		Base INSS	Base FGTS	SALÁRIO LÍQUIDO
1.325,00		1.753,25	1.753,25	R\$ 1.595,46
			Valor FGTS	Base IRRF
			140,28	1.405,87
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo. 08/10/19 Assinatura do funcionário: Rita Silva Nascimento				

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 08/09/19

Nome:
Cargo:
Assinatura:

Rita Silva Nascimento
Administradora
Administração
Administração

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**


Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACIC
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	1873 / 013 / 00043371-5

Nome destinatário:	LUCIANE DE SOUZA E SILVA
Valor:	R\$ 768,23

Data de débito:	08/04/2019
Data/hora da operação:	08/04/2019 13:18:23

Código da operação:	00205499
Chave de segurança:	6CGF2YYPAW3Q2GQE

 DÉBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CRÉDITO NA CONTA DESTINO É DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC
RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

Código Nome do funcionário C.C.: 04 Referente ao mês de Março/2019
136 LUCIANE DE SOUZA E SILVA
 Admissão 12/03/2018 CPF 020.675.229-65 PIS 125.93195.10.1 CTPS 00118846 00006-0
5 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	826,76	
146	Anuênio	1,00	8,27	
9101	INSS CERTIFICADO que o MATERIAL SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 08/04/19	8,00		66,80
		Totais	835,03	66,80

Nome: **Luciane de Souza Silva**
 Cargo: **Administradora**
 Assinatura: **Luciane de Souza Silva**
 CRNISC 21771

Salário base 826,76 Base INSS 835,03 Base FGTS 835,03 Base IRRF 768,23
 Valor FGTS 66,80

Salário Líquido R\$ 768,23

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.
 08/04/19 Assinatura do funcionário: *Luciane de Souza Silva*

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**


Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACIC
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	0408 / 013 / 00042354-8

Nome destinatário:	ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS
Valor:	R\$ 1.510,63

Data de débito:	08/04/2019
Data/hora da operação:	08/04/2019 13:27:47

Código da operação:	00205756
Chave de segurança:	NY543G9G9N74XVZK

BITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

Referente ao mês de Março/2019

Código do funcionário: **139 ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS** C.C.: **04**
 Admissão: 07/06/2018 CPF: 090.352.389-23 PIS: 203.38314.73.8 CTPS: 07450348 00030
 CBO: 5143-20 27 AUXILIAR DE LIMPEZA

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.325,00	
60	Gratificações	100,00	100,00	
101	Adic. Insalubridade		265,00	
172	Contr. Sindical			44,17
9101	I.N.S.S.	8,00		135,20
<p>CERTIFICADO que o <u>MATERIAL</u> constante deste documento foi <u>RECEBIDO</u> e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em <u>07.04.19</u></p> <p>Nome: <u>ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS</u> Cargo: <u>Administradora</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u></p>				
Totais			1.690,00	179,37

Salário base	Base INSS	Base FGTS	R\$ 1.510,63
1.325,00	1.690,00	1.690,00	
Valor FGTS			Base IRRF
135,20			1.365,21

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.
 08/04/19 Assinatura do funcionário: ANA CLAUDIA DE A. RAMOS

**Comprovante de pagamento de FGTS
Via Internet Banking Caixa**

Nome:	ACIC
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:
858500000037 610801791907 410627054881 359813600013

Cód. convênio:	0179
Data de validade:	10/04/2019
Competência:	03/2019

Valor recolhido:	361,08
-------------------------	--------

Identificação da operação:

Data / hora:	09/04/2019 12:05:57
Data de Débito:	09/04/2019

Código da operação:	00597989
Chave de segurança:	Y5MP13FTY315427G

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/04/2019 - 11:25:55

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO				02-DDD/TELEFONE (0048) 32614500
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.278,28	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 83.598.136/0001-72	11-COMPETÊNCIA 03/2019	12-DATA DE VALIDADE 10/04/2019

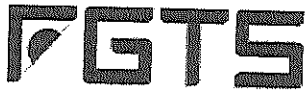
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 342,26	14-ENCARGOS 18,82	15-TOTAL A RECOLHER 361,08
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 10/04/2019

858500000037 610801791907 410627054881 359813600013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
CERTIFICO que o ~~SERVIDOR~~ ^{RECEBIDO} constante deste documento foi ~~PRESTADO~~ e esta em conformidade com as especificações nele consignadas. 09/04/19
Nome:
Cargo:
Assinatura:

Liana Andriani
Administradora
CRA/SC 21777



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/04/2019 - 11:25:55

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO				02-DDD/TELEFONE (0048) 32614500
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.278,28	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 83.598.136/0001-72	11-COMPETÊNCIA 03/2019	12-DATA DE VALIDADE 10/04/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 342,26	14-ENCARGOS 18,82	15-TOTAL A RECOLHER 361,08
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 10/04/2019

858500000037 610801791907 410627054881 359813600013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACIC
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	3078 / 003 / 00001475-1

Nome destinatário:	DENISE CRISTINA DE O MISZINSKI
Valor:	R\$ 851,05

Data de débito:	09/04/2019
Data/hora da operação:	09/04/2019 14:57:34

Código da operação:	00130875
Chave de segurança:	LK1V3F6NF1MA2M1N

OPERACÃO REALIZADA COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CREDITO NA CONTA DESTINO É DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Recebemos de DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA MISZINSKI - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento: _____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

NFe Nº 000000895
Série 001

TRICOP

DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA MISZINSKI - ME - TRICOP
Rua THIAGO DA FONSECA - , 591 - CAPOEIRAS
88085-100 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: 48 3248 5926

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 000000895
Série 001
Folha 1/1

1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
4219 0413 3221 7100 0189 5500 1000 0008 9512 3073 0849

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sofaz autorizadora

Natureza da Operação
VENDA MERC ADQ C/SUBST TRIB C/CONTR SUB

Inscrição Estadual
256343934

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Protocolo de Autorização
342190050755345 - 09/04/2019 - 14:50:31

CNPJ
13.322.171/0001-89

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC

CNPJ/CPF
83.598.136/0001-72

Data de Emissão
09/04/2019

Endereço
Rodovia VIRGILIO VARZEA, 1300 -

Bairro/Distrito
SACO GRANDE

CEP
88032-001

Data Saída/Entrada
09/04/2019

Município
Florianópolis

Fone
48 3238 0169

UF
SC

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada
14:38:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	09/04/2019	851,05												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	299,65	851,05	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851,05

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social

Endereço

Quantidade

Espécie

Marca

Frete por Conta
9-Sem Transporte

Código ANTT

Placa Veículo

UF

CNPJ/CPF

Município

Inscrição Estadual

Numeração

Peso Bruto

Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir. Aprox. dos Trib.
517	Cart Toner MyToner Comp a/HP CF501A CYAN 1,3k	84439933	0500	5405	UN	1,0000	212,7600	0,00	212,76	0,00	0,00	0,00	0,00	74,91
518	Cart Toner MyToner Comp a/HP CF502A MAGENTA 1,3k	84439933	0500	5405	UN	1,0000	212,7600	0,00	212,76	0,00	0,00	0,00	0,00	74,91
519	Cart Toner MyToner Comp a/HP CF503A YELLOW 1,3k	84439933	0500	5405	UN	1,0000	212,7600	0,00	212,76	0,00	0,00	0,00	0,00	74,91
516	Cart Toner MyToner Comp a/HP CF500A Black 1,4k	84439933	0500	5405	UN	1,0000	212,7700	0,00	212,77	0,00	0,00	0,00	0,00	74,92

Dados Adicionais

Informações Complementares
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Trib Aprox. R\$ 154,97 Fed - R\$ 144,68 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome F3L1P3

Informações Adicionais do Fisco

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 09/04/19

Nome:
Cargo:
Assinatura:

Liana Andriani
Administradora
CRA/SC 21777



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Nome:	ACIC
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	34191.0900 80352.420840 68191.511000 1 178760000200000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	B BRASIL PROD LIMP DESC LTDA
Nome/Razão Social:	B BRASIL PROD LIMP DESC LTDA
CPF/CNPJ:	83.062.588/0001-35
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASS CAT PARA INTEG DO CEGO
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ACIC
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72

Data do Vencimento:	01/05/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	12/04/2019
Valor Nominal do Boleto:	2.000,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.000,00
Valor Pago (R\$):	2.000,00
Identificação do Pagamento:	B.BRASIL

Data/hora da operação:	12/04/2019 10:38:37
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	002151410
Chave de segurança:	RVQMX6CZJXZM6E1W

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Banco Itaú S.A.

Beneficiário E.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		Agencia/Codigo Beneficiário 8408/19151-1
Pagador ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC		Vencimento 01/05/2019
NR. Documento N201177/1	Carteira/Nosso Numero 109/00035242-0	Valor do Documento 2.000,00
Emissao: 10/04/2019		

Data Recebimento ____/____/____ Assinatura _____



Banco Itaú S.A.

Beneficiário E.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		VENCIMENTO 01/05/2019	
Pagador ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC		VALOR DO DOCUMENTO 2.000,00	
N. DOCUMENTO N201177/1	NOSSO NUMERO 109/00035242-0	AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 8408/19151-1	
<p>Juros R\$ 1,40 ao dia AGRADECEMOS A PREFERENCIA PROTESTO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO É EXPRESSAMENTE PROIBIDO EFETUAR PAGAMENTO DESSE TITULO AO REPRESENTANTE</p> <p style="text-align: right;">Autenticacao Mecanica</p>			

ITAÚ S.A | 341-7 | 34191.09008 03524.208406 81915.110001 1 78760000200000

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAMENTO PREFERENCIAL NAS AGENCIAS BANCARIAS					VENCIMENTO 01/05/2019
Beneficiário E.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA					AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 8408/19151-1
DATA DOCUMENTO 10/04/2019	NR. DOCUMENTO N201177/1	ESPECIE DOC.	ACEITE	DT PROCESSAMENTO 10/04/2019	NOSSO NUMERO 109/00035242-0
USO DO BANCO 109	CARTEIRA	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DO DOCUMENTO 2.000,00
Produção (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade Beneficiário)					DESCONTO/ABATIMENTO
<p>Juros R\$ 1,40 ao dia AGRADECEMOS A PREFERENCIA PROTESTO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO É EXPRESSAMENTE PROIBIDO EFETUAR PAGAMENTO DESSE TITULO AO REPRESENTANTE</p>					MORA / MULTA
					VALOR COBRADO
PAGADOR: ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC VIRGILIO VARZEA, 1300 88.032-000 FLORIANOPOLIS SC SACADOR / AVALISTA:			CPF/CGC: 83.598.136/0001-72		

Autenticacao Mecanica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





B BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

RUA SÃO LUDGERO, 1580 - BARREIROS
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA

FONE/FAX: (48) 3240-0074 - CEP 88117-270

www.bbrasilprodutosdelimpeza.com.br - comercial@bbrasilprodutosdelimpeza.com.br

NOTA FISCAL FATURA

SAÍDA ENTRADA

Nº

201177

SÉRIE 2

Folha 1/2 - Cont

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA SEM ST - SC

C.F.O.P.
5102
3455
3455

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
83.062.588/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
252.781.430

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00/00/00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC

CNPJ/CPF
83.598.136/0001-72

DATA DA EMISSÃO
10/04/2019

ENDEREÇO
VIRGILIO VARZEA, 1300

BAIRRO / DISTRITO
SACI GRANDE

CEP
88.032-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
10/04/2019

MUNICÍPIO
FLORIANÓPOLIS

FONE / FAX
48 32614507 LUIZ

U.F.
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
15:49:58

FATURA

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	01/05/2019	2.000,00						

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ALQ. ICMS
49	CLORO 5 LTS CLASSIMP/JASMIN	101	BO	6	12,90		77,40	0
809	AL- STAR PLUS FLORAL 5 LITROS 1:20	101	BO	2	39,90		79,80	0
1147	AL- STAR PLUS STYLETTO 5 LITROS 1:20	101	BO	2	39,90		79,80	0
1136	AL- STAR PLUS ALGAS 5 LITROS 1:20	101	BO	2	39,90		79,80	0
1483	SABAO EM PO 1 KG GIRANDO SOL (20)	101	FC	20	6,90		138,00	0
239	DETERGENTE LIG.500ML LIMPOL NEUTRO (24)	101	FR	49	2,10		100,80	0
1306	SACO P/LIXO 100X100 0.07 70X85 PRETO 107	500	FC	1	34,00		34,00	0
7	SACO P/LIXO 40X100 0.05 PRETO 53X55	500	FC	1	12,82		12,82	0
376	SABAO BARRA PCT C/5 AMARELO GLICER. RAZZO (12)	101	FC	2	7,90		15,80	0
249	ESPONJAD ACO P/PANELA TIRA C/ 36 UNI DESORAL	500	TI	1	21,90		21,90	0
2561	ESPONJA DE ACO C/8 ASSOLAN (14)	101	FC	1	1,87		9,35	0
1939	BALDE PLAST. 12 LTS REFORÇADO TERRAPLAST	101	UN	1	7,52		15,04	0
1032	RODO 65CM PLASTICO B.BRASIL	101	UN	2	21,85		43,70	0
432	VAZSOURA SANITARIA SEM SUPORTE DALCIN	101	UN	1	3,98		19,90	0
155	FOSFORO C/240 FIAT LUX COZINHA (15)	101	UN	1	5,18		25,90	0
2941	CAED CHAPA 1,40 BETTAMIN SF9020AZ	101	UN	2	11,81		23,62	0
1511	SACA TIPO AÇUCAR 40X65 REF.1045 MARTINS	101	UN	20	4,98		99,60	0
817	PA-HIG. 30 MTS C/16 FOLHA DUPLA NESS	101	FC	16	21,90		350,40	0
2456	AGUA SANITARIA 5 LITROS PRATIK	101	BO	16	6,99		111,84	0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEBORG	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	U.F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

TRASPASSADAS em 10/04/2019

NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
206296

PV 115.035 - SULFORMS S/A IND. COM. - RUA AMFÍLOGO MUNES PIRES, 3650 - BELA VISTA - CEP 88110-000 - GASPAR - SC - FONE (47) 3337-3337

MATERIAL RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 10/04/19

Nome: *Liana Andriani*
Cargo: Administradora
Assinatura: *Liana Andriani*
CRM: SC 21777



B BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

RUA SÃO LUDGERO, 158C - BARREIROS
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA

FONE/FAX: (48) 3240-0074 - CEP 88117-270

www.bbrasilprodutosdelimpeza.com.br - comercial@bbrasilprodutosdelimpeza.com.br

NOTA FISCAL FATURA

SAÍDA ENTRADA

Nº

201177

SÉRIE 2

Folha 2/2 - Cont
DESTINATÁRIO/REMETENTE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00/00/00

DATA DA EMISSÃO
10/04/2019

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
10/04/2019

HORA DA SAÍDA
15:50:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA SEM ST - SC

C.F.O.P.
5102
3405

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
83.062.588/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
252.781.430

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC

CNPJ/CPF
83.598.136/0001-72

ENDEREÇO
VIRGILIO VARZEA, 1300

BAIRRO / DISTRITO
BADO GRANDE

CEP
88.032-000

MUNICÍPIO
FLORIANÓPOLIS

FONE / FAX
48 32414507 LUIZ

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

FATURA

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	01/05/2019	2.000,00						

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMs
2836	SABONETE LÍQ. ERVA DOCE 5 LITS PREMISSE	101	EB	3	22,71		68,13	0
275	PA.T.UBI 8X20X100 EX.LIXO SOFT INDAIAL	101	EX	5	45,00		325,00	0
2	ALCOOL LIQUIDO 92,8 1 LITRO FLOPE	101	LI	24	6,10		146,40	0
2373	GUARDA. 29,5X29,5 C/50 UNID BCO EX. LIXO VIPP (40)	101	PC	30	2,21		66,30	0
257	ESPONJA VERDE/APARELA SCOTH BRITE 3M	101	UN	30	1,13		33,90	0
2362	AMACIANTE DE ROUPA 5 LITS BABY SOFT	101	BO	1	20,80		20,80	0

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

em 10/04/19

Nome:
Cargo:
Assinatura:

Liana Andriani
Administradora
CRA/SC 2177

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.000,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	2.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	1	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS SIMONE - P: 174060 - (NEU: 201177)

VIRGILIO VARZEA, 1300
BADO GRANDE - FLORIANÓPOLIS
QUALQUER D. VIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

RESERVADO AO FISCO

NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
206297

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACIC
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	1011 / 003 / 00001756-3

Nome destinatário:	MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA
Valor:	R\$ 403,76

Data de débito:	30/04/2019
Data/hora da operação:	30/04/2019 09:25:08

Código da operação:	00039800
Chave de segurança:	K9P22G19V1U225S1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
CAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº 000.001.886

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA
ROSA ME

RUA MARIA LUIZA AGOSTINHO 205
ITACORUBI
FLORIANOPOLIS - SC
CEP: 88034-160 FONE: 4833340091

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.886

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4219 0402 1236 6000 0195 5500 1000 0018 8610 0011 0754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190061203083 EM 30/04/2019 ÀS 09:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254765769

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.123.660/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO (156)

CNPJ / CPF

83.598.136/0001-72

DATA DA EMISSÃO

30/04/2019 09:33

ENDEREÇO

Rodovia Virgilio Varzea 1300

BAIRRO / DISTRITO

Saco Grande

CEP

88032-001

DATA DA SAÍDA

30/04/2019

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

FONE / FAX

4832380169

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:33

FATURA / DUPLICATA

001 30/04/2019 403,76

DADOS DO PEDIDO

NÚMERO

EMPENHO

CONTRATO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS S. T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

404,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,24

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

403,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QI DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR IMPOSTO
1648	PAPEL A4 75G 210X297 BRANCO 500F REPORT Ref.: 933000 Numero FCI: F9522A5D-2A63-4CED-B6AA-67C38B726128	48025610	5500	5405	RS	16,000	22,73	363,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1366	CANETA ESF CRISTAL AZUL BIC	96081000	0500	5405	UN	36,00	1,12	40,32	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL
SERVICO constante
deste documento foi RECEBIDO e esta
em conformidade com as especificações
nele consignadas.
em 30.04.19

Nome:

Cargo:

Assinatura:

Liara Andriani
Administradora
CRM-SC 21777

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota originada do(s) pedido(s) de faturamento (11267)
Entrega: Rodovia Virgilio Varzea-1300 Tel.: (0xx48)3238-0169 Cel.: (0xx48)93261-4508-Saco Grande-FLORIANOPOLIS-SC
CNPJ: 83598136000172

RESERVADO AO FISCO

Merenda

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/04/2019
HORA: 16:49:57
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

85880000032 422601791904 407627050886 359813600013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO
COMP: 03/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA:

OME TRABALHADOR

OME TRABALHADOR	REM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS					203.38314.73-8		07/06/2018	01				05143
1.690,00	0,00			0,00			135,20				135,20	0,00
LUCIANE DE SOUZA E SILVA					125.93195.10-1		12/03/2018	01				04110
835,03	0,00			0,00			66,80				66,80	0,00
RITA SILVA NASCIMENTO					166.96111.03-5		07/03/2018	01		10/03/2019 F3		05135
1.753,25	0,00			0,00			157,79				140,26	0,00
RITA SILVA NASCIMENTO					166.96111.03-5		07/03/2018	01		12/03/2019 Z5		05135

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
4.278,28 0,00 0,00 359,79 342,26 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/04/2019
 HORA: 16:49:57
 PAG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858800000032 422601791904 407627050886 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: PTE1CJ5Kkba0000-6 N° ARQUIVO: B2c29v7mmX10000-5
 COMP: 03/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:
 UGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 68032-001 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	4.278,28	0,00	4.278,28	0,00
TOTAIS:	3	4.278,28	0,00	4.278,28	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/04/2019
 HORA: 16:49:57
 FÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 FGTS

858800000032 422601791904 407627050886 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: PTE1CJSKkba0000-6 N° ARQUIVO: B2o29v7mmX10000-5
 COMP: 03/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
 REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 4.278,28
 REMUNERAÇÃO 13º SALARIO 0,00
 QUANTIDADE TRABALHADORES 3

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
342,26	0,00	0,00	0,00	342,26

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/04/2019
 HORA: 16:49:57
 PAG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: PTE1CJ5Kkba0000-6 N° ARQUIVO: B2o29v7mmX10000-5
 COMP: 03/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:
 UGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 TELEFONE: 0048 3261 4500 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	359,79	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	359,79
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	
PERÍODO INICIAL:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				
VALOR INFORMADO:	0,00			

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	1 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	1 Z6:	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 02/04/2019
 HORA: 16:49:57
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 03/2019

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS	OUTRAS ENTIDADES VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	COD PAGTO TOTAL	FPAS REEMBOLSO
ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO			83.598.136/0001-72		0000	2305	639
359,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,79	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 02/04/2019

GFIP ~ SEFIP 8.40 (14/12/2017)

HCRA: 16:49:57

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

 EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO
 COMPETÊNCIA: 03/2019

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72
 SIMPLES: 1

 FGTS - 8%

QUIDE TRABALHADORES	3
REMUNERAÇÃO	4.278,28
DEPÓSITO	342,26
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	342,26

 VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/04/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 02/04/2019
HORA: 16:49:57
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° ARQUIVO: B2o29v7mmx10000-5
COMP: 03/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OSR - INSCRIÇÃO:
LOGRADUROC: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAB: 9430800
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 TELEFONE: 048-32614500 CNAB: 9430800
QUOTAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

	639	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	359,79	0,00	0,00	0,00	359,79
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - entes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	359,79	0,00	0,00	0,00	359,79
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	359,79	0,00	0,00	0,00	359,79

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente MEP ASSESSORIA CONTABIL SC LTDA - 010170928500010500,

Seu arquivo b2o29v7mmx100005.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 02/04/2019 às 16:51.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é FE3DD68B.AD2C42D6.B800B456.0BD140E5.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:B2o29v7mmX100005

Base de Processamento: SC

Município de apresentação da RE: Florianópolis/SC

Competência : 03/2019

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Empresa: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

Relatório de Frequência

02/04/2019 10:41

Mat: 5465

PIS: 016696111035

Nome: Rita Silva Nascimento

Cargo: Aux. Cozinha

Página 21 de 23

Período: 01/03/2019 até 31/03/2019

Data	Definição	Marcações	CH (Hs)	Horas Normais		Horas Extra		Faltas (Hr/s)	Observações
				Diurna	Noturna	Diurna	Noturna		
01/03/2019 Sex	Dia Normal	E07:55 S17:11	08:00	08:00	00:00	01:16	00:00	00:00	
02/03/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
03/03/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
04/03/2019 Seg	CARNAVAL		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
05/03/2019 Ter	CARNAVAL		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
06/03/2019 Qua	CARNAVAL		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
07/03/2019 Qui	Dia Normal	E08:54 S13:02 E14:01 S17:54	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
08/03/2019 Sex	Dia Normal	E07:58 S12:58 E14:02 S16:45	08:00	07:43	00:00	00:00	00:00	00:00	
09/03/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:17	
10/03/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
11/03/2019 Seg	Dia Normal	<i>A testado</i>	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
12/03/2019 Ter	Dia Normal	<i>A testado</i>	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
13/03/2019 Qua	Dia Normal	E08:54 S13:00 E14:04 S17:46	08:00	07:48	00:00	00:00	00:00	00:12	
14/03/2019 Qui	Dia Normal	E08:35 S13:01 E14:00	08:00	04:26	00:00	00:00	00:00	03:34	Erro Marcação
15/03/2019 Sex	Dia Normal	E08:45 S13:05 E14:01 S18:03	08:00	08:00	00:00	00:22	00:00	00:00	
16/03/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
17/03/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
18/03/2019 Seg	Dia Normal	E08:40 S12:59 E14:04 S17:59	08:00	08:00	00:00	00:14	00:00	00:00	
19/03/2019 Ter	Dia Normal	E08:48 S13:39 E14:33 S17:51	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
20/03/2019 Qua	Dia Normal	E08:47 S13:02 E14:00 S17:46	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
21/03/2019 Qui	Dia Normal	E07:47 S16:11	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
22/03/2019 Sex	Dia Normal	E07:58 S13:28 E14:32 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:24	00:00	00:00	
23/03/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
24/03/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
25/03/2019 Seg	Dia Normal	E08:55 S13:04 E14:00 S18:10	08:00	08:00	00:00	00:19	00:00	00:00	
26/03/2019 Ter	Dia Normal	E07:53 S13:58 E14:30 S17:27	08:00	08:00	00:00	01:02	00:00	00:00	
27/03/2019 Qua	Dia Normal	E08:50 S13:11 E14:01 S17:29	08:00	07:49	00:00	00:00	00:00	00:11	
28/03/2019 Qui	Dia Normal	E08:00 S13:00 E14:03 S17:07	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
29/03/2019 Sex	Dia Normal	E07:55 S13:29 E14:30 S18:05	08:00	08:00	00:00	01:09	00:00	00:00	
30/03/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
31/03/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	

Período: 01/03/2019 à 31/03/2019

Totais

Horas Extras Diurnas:	(50%) 04:46 (004,77)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Normais Diurnas:	123:46 (123,77)
Horas Extras Noturnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Normais Noturnas:	00:00 (000,00)
Horas Extras Sáb Diurnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs a Trabalhar:	144:00 (144,00)
Horas Extras Sáb Noturnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Trabalhadas:	123:46 (123,77)
Horas Extras DSR Diurnas:	(100%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)			Hrs Abono:	24:00 (024,00)
Horas Extras DSR Noturnas:	(100%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)			Trabalhadas + Abonos:	147:46 (147,77)
Dia DSR: Domingo	DSR: 36:40 (036,67)				Hrs Faltas:	04:14 (004,23)
					Dias Faltas:	2
					Total Horas Faltas:	20:14 (020,23)
					Hrs Extra Diurnas:	04:46 (004,77)
					Hrs Extra Noturnas:	00:00 (000,00)

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Específica

- 01/03/2019 à 01/03/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00
- 04/03/2019 à 08/03/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00
- 11/03/2019 à 15/03/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00
- 18/03/2019 à 22/03/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00
- 25/03/2019 à 29/03/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00

Confirmando a frequência acima

Data: _____

*extra 5h16min
 Descontar 40min
 = 4h16min*

Rita Silva

Rita Silva Nascimento

Em caso de erro de marcação no relatório, as totalizações podem apresentar valores incorretos

Relatório de Frequência

Mat: 4564

PIS: 012593195101

Nome: Luciane de Souza e Silva

Cargo: Aux. Administrativo

Período: 01/03/2019 até 31/03/2019

Data	Definição	Marcações	CH (Hs)	Horas Normais		Horas Extra		Faltas (Hr/s)	Observações
				Diurna	Noturna	Diurna	Noturna		
01/03/2019 Sex	Dia Normal	Folga (B.H)	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
02/03/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta
03/03/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
04/03/2019 Seg	CARNAVAL		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
05/03/2019 Ter	CARNAVAL		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
06/03/2019 Qua	CARNAVAL		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
07/03/2019 Qui	Dia Normal	E13:01 S17:11	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
08/03/2019 Sex	Dia Normal	E13:14 S17:23 + 9 min	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
09/03/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
10/03/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
11/03/2019 Seg	Dia Normal	E13:02 S17:07 + 7 min	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
12/03/2019 Ter	Dia Normal	E13:05 S17:12 + 2 min	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
13/03/2019 Qua	Dia Normal	E13:00 S17:04	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
14/03/2019 Qui	Dia Normal	E12:59 S17:02	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
15/03/2019 Sex	Dia Normal	E12:56 S17:04 + 9 min	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
16/03/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
17/03/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
18/03/2019 Seg	Dia Normal	E12:54 S17:08	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
19/03/2019 Ter	Dia Normal	E12:55 S17:02 + 7 min	04:00	04:00	00:00	00:14	00:00	00:00	
20/03/2019 Qua	Dia Normal	E12:58 S17:07 + 9 min	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
21/03/2019 Qui	Dia Normal	E12:57 S17:11	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
22/03/2019 Sex	Dia Normal	E13:07 S17:07	04:00	04:00	00:00	00:14	00:00	00:00	
23/03/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
24/03/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
25/03/2019 Seg	Dia Normal	E13:00 S17:05	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
26/03/2019 Ter	Dia Normal	Folga - Amarelo Não	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta
27/03/2019 Qua	Dia Normal	E12:57 S17:11	04:00	04:00	00:00	00:14	00:00	00:00	
28/03/2019 Qui	Dia Normal	E12:55 S17:25	04:00	04:00	00:00	00:30	00:00	00:00	
29/03/2019 Sex	Dia Normal	E12:56 S19:09	04:00	04:00	00:00	02:13	00:00	00:00	
30/03/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
31/03/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	

Período: 01/03/2019 à 31/03/2019

Totais

Horas Extras Diurnas:	(50%) 03:12 (003,20)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:13 (000,22)	Hrs Normais Diurnas:	64:00 (064,00)
Horas Extras Noturnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Normais Noturnas:	00:00 (000,00)
Horas Extras Sáb Diurnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs a Trabalhar:	72:00 (072,00)
Horas Extras Sáb Noturnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Trabalhadas:	64:00 (064,00)
Horas Extras DSR Diurnas:	(100%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)			Hrs Abono:	12:00 (012,00)
Horas Extras DSR Noturnas:	(100%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)			Trabalhadas + Abonos:	76:00 (076,00)
Dia DSR: Domingo	DSR: 36:40 (036,67)				Hrs Faltas:	00:00 (000,00)
					Dias Faltas:	2
					Total Horas Faltas:	08:00 (008,00)
					Hrs Extra Diurnas:	03:25 (003,42)
					Hrs Extra Noturnas:	00:00 (000,00)

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Especifica

- 01/03/2019 à 01/03/2019 - E 13:00 S 17:00
- 04/03/2019 à 08/03/2019 - E 13:00 S 17:00
- 11/03/2019 à 15/03/2019 - E 13:00 S 17:00
- 18/03/2019 à 22/03/2019 - E 13:00 S 17:00
- 25/03/2019 à 29/03/2019 - E 13:00 S 17:00

Extra 4h 15 min
 Descontar 1 dia

Confirmo a frequência acima

Data: / /

Luciane de Souza e Silva
 Luciane de Souza e Silva

Relatório de Frequência

Mat: 659

PIS: 020338314738

Nome: Ana Cláudia de Andrade Ramos

Cargo: Servente

Período: 01/03/2019 até 31/03/2019

Data	Definição	Marcações	CH (Hs)	Horas Normais		Horas Extra		Faltas (Hr/s)	Observações
				Diurna	Noturna	Diurna	Noturna		
01/03/2019 Sex	Dia Normal	E09:14 S17:08	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
02/03/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
03/03/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
04/03/2019 Seg	CARNAVAL		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
05/03/2019 Ter	CARNAVAL		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
06/03/2019 Qua	CARNAVAL		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
07/03/2019 Qui	Dia Normal	E07:54 S12:20 E13:16 S16:58	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
08/03/2019 Sex	Dia Normal	E09:03 S11:57 E12:40 S17:42	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
09/03/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
10/03/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
11/03/2019 Seg	Dia Normal	E07:58 S11:59 E12:54 S16:55	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
12/03/2019 Ter	Dia Normal	E08:03 S11:48 E11:58 S16:55	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
13/03/2019 Qua	Dia Normal	E08:14 S12:50 E13:49 S16:59	08:00	07:46	00:00	00:00	00:00	00:00	Erro Marcação
14/03/2019 Qui	Dia Normal	E07:51 S11:51 E12:41	08:00	04:00	00:00	00:00	00:00	04:00	Erro Marcação
15/03/2019 Sex	Dia Normal	E09:25 S17:26	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
16/03/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
17/03/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
18/03/2019 Seg	Dia Normal	E08:01 S11:57 E12:45 S16:55	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
19/03/2019 Ter	Dia Normal	E08:00 S12:14 E12:53 S16:52	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
20/03/2019 Qua	Dia Normal	E08:08 S11:53 E12:59 S16:55	08:00	07:41	00:00	00:00	00:00	00:00	
21/03/2019 Qui	Dia Normal	E07:52 S12:39 E13:36 S16:53	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
22/03/2019 Sex	Dia Normal	E08:12 S16:05	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
23/03/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
24/03/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
25/03/2019 Seg	Dia Normal	E07:53 S12:18 E13:18 S16:52	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
26/03/2019 Ter	Dia Normal	E07:56 S12:21 E13:23 S17:04	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
27/03/2019 Qua	Dia Normal	E08:11 S12:17 E13:14 -1	08:00	04:06	00:00	00:00	00:00	03:54	Erro Marcação
28/03/2019 Qui	Dia Normal	E07:56 S16:56	08:00	08:00	00:00	01:00	00:00	00:00	
29/03/2019 Sex	Dia Normal	E08:33 S16:38	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
30/03/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
31/03/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	

Período: 01/03/2019 à 31/03/2019

Totais

Horas Extras Diurnas:	(50%) 01:55 (001,92)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Normais Diurnas:	135:33 (135,55)
Horas Extras Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Normais Noturnas:	00:00 (000,00)
Horas Extras Sáb Diurnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs a Trabalhar:	144:00 (144,00)
Horas Extras Sáb Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Trabalhadas:	135:33 (135,55)
Horas Extras DSR Diurnas:	(100%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)			Hrs Abono:	24:00 (024,00)
Horas Extras DSR Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)			Trabalhadas + Abonos:	159:33 (159,55)
Dia DSR: Domingo	DSR: 36:40 (036,67)				Hrs Faltas:	08:27 (008,45)
					Dias Faltas:	0
					Total Horas Faltas:	08:27 (008,45)
					Hrs Extra Diurnas:	01:55 (001,92)
					Hrs Extra Noturnas:	00:00 (000,00)

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Especifica

01/03/2019 à 01/03/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00
 04/03/2019 à 08/03/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00
 11/03/2019 à 15/03/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00
 18/03/2019 à 22/03/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00
 25/03/2019 à 29/03/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00

Confirmo a frequência acima

Data: ___/___/___

Extra 1h55 min

Descontar 33 min

= 1h22 min

Ana Cláudia A.R

Ana Cláudia de Andrade Ramos

Em caso de erro de marcação no relatório, as totalizações podem apresentar valores incorretos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 13/03/2019
Nº do empenho: 2528/19
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43

Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000384
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	4.130.000,00	Empenhos anteriores:	1.213.791,43
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	7.830,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.130.000,00	Total (B):	1.221.621,43
		Saldo (A - B):	2.908.378,57

Criador: 8300 ASSOC. CAT. P/ INTREGACAO DO CEGO - ACIC
Empenho: ROD. VIRGILIO VARZEA 1300 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.F.J.: 83.598.136/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3854-3

Especificação: 1

PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 137 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº027/2018, 2ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019.

Fu de recursos: Ordinário Total geral: 7.830,00

Fica empenhada a importância de 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais)

Fundamento legal: 27/2018

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número: 17/2018

Data: 29/03/2018

Data: 15/03/2018

Data:

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Silvana M. Soster Teixeira
Secretaria Municipal de Educação
T. 34011-3

Matúcio Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.059/2017

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

RITA	R\$ 1.753,25	R\$ 157,79	R\$ -	R\$ 140,26	
LUCIANE	R\$ 835,03	R\$ 66,80	R\$ -	R\$ 66,80	
ANA CLAUDIA	R\$ 1.690,00	R\$ 135,20	R\$ -	R\$ 136,20	
TOTAL	R\$ 4.278,28	R\$ 359,79	R\$ -	R\$ 343,26	

	ENCARGOS A PAGAR	Pago	Pago - a pagar	
INSS FOLHA	R\$ 359,79		-R\$ 359,79	1
INSS PATRONAL			R\$ -	2
RATIFYAP			R\$ -	3
OUTRAS ENTIDADES				4
SALARIO FAMILIA				
INSS TOTAL	R\$ 359,79		-R\$ 359,79	
IR	R\$ -		R\$ -	
FGTS	R\$ 343,26		-R\$ 343,26	
PLS	R\$ 42,78		-R\$ 42,78	



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 09/05/2019
Organização da Sociedade Civil: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE) n.º: 2528/2019	
Valor da Liberação: R\$ 7.830,00	
Categoria	Data de pagamento: 05/04/2019
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênios
Número: 027/PMF/SME/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 017/2018	
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 02 da Subvenção	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC

	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		X
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) se for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.			
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão em nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 No documento fiscal, consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	NA	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	NA	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	NA	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS 7.830,00
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	RS 20,00
Total:	RS 7.850,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Pessoal:	RS 3.874,32
1.1.2) Encargos:	RS 720,87
1.1.3) Mat. higiene	RS 2.851,05
1.1.4) Mat. didático:	RS 403,76
Total (1):	RS 7.850,00
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	
Total (1+2+3)	RS 7.850,00
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA



7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		x
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.



Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347, de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 24 de junho de 2019.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº : 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº : 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº : 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº :16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº : 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCHEATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para compoem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da

ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº:	Data: 09/05/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME	
Nota de Empenho (NE)nº: 2528/2019	
Valor da Liberação: R\$ 7.830,00	Data: 05/04/2019
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 027/2018	
Modalidade: .	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 017/18	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 2/SUBVENÇÃO/2019	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÕES (descrever as restrições identificadas):

não há

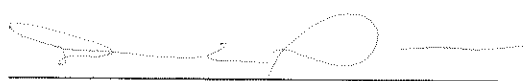
RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

não há

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 05/07/2019


Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula - 44620-3

Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO - PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.:	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	Data: 09/05/2019
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 2528/2019	
Valor da Liberação: R\$ 7.830,00	
Categoria	Data: 05/04/2019
(X) Subvenção () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio	Número: 027/PMF/SME/2018
Modalidade:	
() Chamamento Público (x) Dispensa () Inexigibilidade	Número: 017/2018
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 2ª/Subvenção	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41		
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	X	
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		X
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	X	
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na OSC?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a OSC está em dia com as prestações de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A OSC foi alvo de alguma denúncia?				
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?				X
12. A OSC necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?				X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?				X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A OSC ACIC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: _____

RECOMENDAÇÕES: _____

Assim sendo, concluo pela () APROVAÇÃO/ () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- () Regular X
 () Regular com ressalva
 () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 05/07/2019.

Daniele de Alarcão Novaes
 Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 19.635730



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

OE: 526/SME/DAF/CONV/2019	Data de Entrada: 09/07/2019
Associação de Pais e Professores: ACIC	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME	
Nota de Empenho (NE) n°: 2528/2019	Data: 13/03/2019
Valor da Liberação: R\$ 7.830,00	Data: 05/04/2019
Categoria	
(x) subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de colaboração	
Modalidade:	N°: 027/2018
(X) Dispensa	
Número: 017/2018	
Esta Prestação é referente a parcela n°: 02 - sub	


A **Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

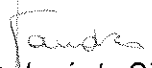
RECOMENDAÇÃO:

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 26 de julho de 2019


MATHEUS NUNES GUSINSKY
MATRICULA 3.1814-0
Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle


Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

DE ACORDO.

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ____ / ____ / ____.

Secretário(a) da Unidade Gestora